



OF.GAB. nº 0188 /2016

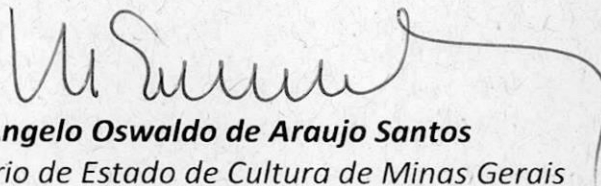
Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MOVIMENTO PAZ NA SERRA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001761/2015;
Objeto: Gravação e divulgação de música;
Valor: R\$ 15.000,00;
Data de Assinatura: 03/12/2015
Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016
Publicação: 04/12/2015

Respeitosamente,


Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG